



ID: 77565121

07-11-2018

IMPOSTOS

IES traz coimas a dobrar. Contabilistas pedem tempo

A não entrega de um ficheiro ao Fisco, necessário para que este possa pré-preencher a Informação Empresarial Simplificada, implicará o pagamento de mais uma coima. Contabilistas dizem que os constrangimentos são muitos e querem adiar para 2020.

FILOMENA LANÇA

filomenalanca@negocios.pt

SUSANA PAULA

susanapaula@negocios.pt

As empresas que não entreguem dentro do prazo o ficheiro de auditoria tributária, ou que não o submetam de todo, vão passar a estar sujeitas a uma coima que pode ir aos 7.500 euros. A essa coima vai somar-se uma outra, de valores potencialmente idênticos, pela não entrega da Informação Empresarial Simplificada (IES), que está dependente do dito ficheiro. Na prática, será uma coima a duplicar, num contexto em que os contabilistas dizem que “não há condições” para as empresas começarem de imediato a cumprir as regras que, tecnicamente, estão em vigor desde 1 de Novembro.

Em causa está a nova IES, que contém toda a informação sobre a vida da empresa, e que, na prática, passará a ser pré-preenchida pelo Fisco com a informação que este passa a receber através do tal ficheiro normalizado de auditoria tributária, baptizado de ficheiro SAF-T, que se torna obrigatório. Ora, de acordo com um diploma publicado na passada semana, a entrega do SAF-T será, para efeitos contraordenacionais - ou seja, para efeitos de aplicação de multa -, “uma obrigação distinta da da entrega da IES”. Duas obrigações, duas coimas “em cascata, porque não conseguindo entregar um, também não consigo entregar o outro”, explica Amândio Silva, especialista da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC).

É precisamente a entrega do SAF-T que está a preocupar os contabilistas. Com ele, “a informação que segue para o Fisco é muito mais detalhada do que a do tradicional plano de contas e é com essa informação que a

AT irá pré-preencher os campos da IES, de forma electrónica, e assim construir um balanço e uma demonstração de resultados”, explica Luísa Catita, contabilista certificada e uma das responsáveis da Cloudware, empresa especialista em programas informáticos de contabilidade.

O ficheiro SAF-T, basicamente, vai ser preenchido com base num conjunto de códigos que correspondem às diferentes taxonomias, o material de trabalho dos contabilistas. O problema é que, se por um lado, os contabilistas saem a ganhar, porque deixam de ter de preencher uma boa parte dos mais de mil campos que constituem a IES, por outro há ainda uma grande incerteza sobre a forma como vai decorrer a submissão e entrega do ficheiro SAF-T, que ocorrerá de forma totalmente electrónica.

Fisco não validou maioria dos programas informáticos

De acordo com os dados disponíveis no Portal das Finanças, até agora estão apenas validados quatro programas informáticos para criação e envio do ficheiro SAF-T. Contudo, os contabilistas que entregam as cerca de 470 mil IES que todos os anos chegam ao Fisco, usam inúmeros softwares diferentes que não estão certificados e que, por isso, não garantem que a informação siga devidamente. Ora, alerta Luísa Catita, basta que no momento da submissão “o ficheiro dê um erro, seja estrutural, do próprio programa, seja de conteúdo, para que as Finanças já o não aceitem”. E, no tal efeito cascata, “sem SAF-T não há IES e, facilmente, as empresas entrarão em incumprimento”, avisa a especialista.

De acordo com o recente decreto-lei do Governo, que veio alterar o diploma da IES e que já está em vigor, as empresas estão a partir de agora obrigadas a submeter anualmente o ficheiro SAF-T. Até ao final do ano poucas serão afectadas - qua-



A Ordem dos Contabilistas Certificados, liderada por Paula Franco, pede um adiamento por um ano.

se só aquelas que entretanto cessem actividade e tenham de prestar contas -, mas a partir do próximo ano, a informação da contabilidade do ano de 2018 já terá de chegar às Finanças via SAF-T.

Ordem pede mais um ano

Para Paula Franco, bastonária da OCC, neste momento “não existem condições porque, embora não seja obrigatório ter o selo de validação [da Autoridade Tributária], apenas qua-

tro programas informáticos o têm” e isso cria “uma insegurança enorme, já que na prática só esses quatro é que podem dar essa garantia”. Para a bastonária, “o selo de validação devia ser obrigatório na medida em que é o que garante que estão a ser cumpridos os critérios da AT”.

A Ordem propôs ao Ministério das Finanças que, “para que as empresas e os contabilistas certificados se preparem adequadamente a estes novos procedimentos”, as alterações “se

apliquem, aos períodos contabilísticos e fiscais que se iniciem em 2019” e cuja IES será entregue em 2020. O Negócios questionou as Finanças sobre uma possível prorrogação, mas não obteve resposta.

Sem prorrogação, o ficheiro SAF-T terá de seguir para as Finanças entre 31 de março - data até à qual as contas das empresas são aprovadas - e 15 de julho, que é o prazo-limite para a entrega da IES. O prazo exacto terá ainda de ser fixado por portaria. ■



“

Não existem condições porque há apenas quatro programas informáticos validados e isso é de uma insegurança enorme.

PAULA FRANCO
Bastonária da OCC

“

Basta que o ficheiro dê um erro para que as Finanças já o não aceitem. E sem SAF-T não há IES e há incumprimento.

LUISA CATITA
Responsável da Clouware.

Miguel Baltazar

Finanças já tinham adiado novo regime

O secretário de Estado dos Assuntos Fiscais já tinha adiado a entrada em vigor do novo regime da IES em Fevereiro, definindo que só as entidades que entregassem esta declaração a partir do segundo semestre deste ano é que podiam beneficiar das novas regras de simplificação. Num despacho publicado na altura, António Mendonça Mendes esclareceu que não seriam propostas alterações aos formulários para a IES relativa ao exercício de 2017 e que as alterações seriam aplicadas apenas ao universo reduzido de contribuintes obrigados à entrega no segundo semestre deste ano (apenas entidades com período de tributação que não coincida com o ano civil ou que tenham fechado actividade).

Na prática, isto significou que as empresas e as pessoas singulares com contabilidade organizada que entregaram a IES dentro do prazo habitual, ou seja, até 15 de Julho, submeteram os anexos A e I (relativos ao exercício de 2017) através dos procedimentos anteriores e utilizando os formulários em vigor para o período de 2016. De acordo com números das Finanças, foram entregues quase 475 mil IES este ano, mais cerca de sete mil do que no ano anterior.

O objectivo do Governo, assumido pelo secretário de Estado na altura, é pôr o novo sistema no terreno em 2019, relativamente ao exercício de 2018 e aos seguintes e para todos os contribuintes obrigados à entrega da IES.

Para os contabilistas, este faseamento foi visto como um primeiro teste às alterações e como uma forma de resolver eventuais problemas. Também para o secretário de Estado, a implementação faseada da nova IES permitia “uma adaptação gradual” não só dos operadores, mas também da própria Autoridade Tributária. ■ SMP/FL

ZONA EURO

Expectativas das empresas não param de cair

As empresas da Zona Euro estão pessimistas sobre o futuro. Protecção e incerteza política são as principais preocupações.

Depois do travão do terceiro trimestre, o arranque do quarto trimestre deste ano não traz melhores notícias. Os dados do PMI (índice de gestores de compras) composto da Markit Economics para Outubro mostram que a desaceleração está para ficar. O índice mede a actividade da indústria e dos serviços e ficou-se em 53,1 pontos.

Este é o PMI mais baixo desde Setembro de 2016. Além disso, representa uma descida face aos 54,1 pontos registados em Setembro. A desaceleração sente-se mais na indústria do que nos serviços. Neste indicador as leituras acima de 50 pontos indicam expansão, enquanto as leituras abaixo desse limiar indicam contração.

Esta desaceleração da economia europeia está ligada à fraca dinâmica dos novos negócios, segundo a IHS Markit. Além disso, acumulam-se preocupações sobre a actividade económica no futuro com a confiança dos empresários a afundar para um mínimo de quatro anos. As empresas estão preocupadas com as medidas proteccionistas a nível global assim como com os desenvolvimentos políticos.

“As empresas da Zona Euro

relatam um início desapontante do quarto trimestre”, afirma Chris Williamson. O economista-chefe da IHS Markit explica que “a actividade empresarial está a crescer ao ritmo mais baixo dos últimos dois anos e as expectativas (face ao futuro) caíram bruscamente para mínimos desde o final de 2014”. Estes são indicadores preocupantes dado que o terceiro trimestre já foi de travagem.

De acordo com os números do Eurostat, o PIB da Zona Euro cresceu 1,7% no terceiro trimestre, o que representa uma desaceleração face ao primeiro semestre em que a economia europeia cresceu 2,3%. Este é o crescimento homólogo num trimestre mais baixo desde o quarto trimestre de 2014. Esta travagem da economia europeia já tinha vindo a ser antecipada pela maior parte das instituições internacionais que reviram em baixa o PIB da Zona Euro para este ano.

“Já é claro que a economia desacelerou e que essa fraqueza se intensificou no quarto trimestre”, vaticina Williamson, referindo o caso de Itália como um exemplo de uma economia europeia que travou a fundo. A economia italiana estagnou do segundo para o terceiro trimestre (em cadeia) e cresceu 0,8% em termos homólogos. A incerteza política terá pesado assim como a turbulência nos mercados financeiros que atingiu a dívida pública e o sector bancário.

Na Alemanha também já se sente essa queda, ao passo que em França e Espanha a economia continua a crescer a um bom ritmo. A economia espanhola cresceu 2,5% no terceiro trimestre, escapando à desaceleração sentida no conjunto da Zona Euro. ■ TIAGO VARZIM

“

As empresas da Zona Euro relatam um início desapontante do quarto trimestre [deste ano].

CHRIS WILLIAMSON
Economista-chefe da IHS Markit

Fisco com acesso brutal a informação com nova IES

O SAF-T, extraído dos programas de contabilidade, tem toda a informação contabilística da empresa (como dados sobre clientes, facturação, notas de cobrança, etc). É com este ficheiro que o Fisco vai preencher a nova IES. Mas vai também obter uma dose brutal de informação, como admitiu a directora-geral da Autoridade Tributária em entrevista ao Negócios. Os contabilistas já se tinham demonstrado preocupados com isso, mas Helena Borges garante que esses dados serão usados apenas para detectar padrões de incumprimento.